



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 289/2018/DB/IPMV

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA **ADRIANI NUNES
NASCIMENTO**”**

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas
atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal n° 1963 de 14 de
março de 2006.

Art. 1º Revogar o benefício Auxílio Doença,
concedido pela Portaria de N°. 180/2018/DB/IPMV à servidora **ADRIANI NUNES
NASCIMENTO**, matrícula 5694, efetiva no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na
Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **a partir de 10 de julho de 2018**,
conforme ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo SESMT e assinado pela
médica do trabalho responsável, anexo ao Processo Administrativo de n°. 102/2018.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término
do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º Salário proporcional
correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação e seus efeitos legais a partir desta data.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 10 de julho de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV